



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 3669/2017

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO À FUNCIONÁRIA CLAUDINÉA FERREIRA, TELEFONISTA-RECEPCIONISTA, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

Data da Norma

10/01/2017

Data de Publicação

13/01/2017

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3669, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Concede progressão à funcionária CLAUDINÉA FERREIRA, Telefonista-recepcionista, a partir de 1º de janeiro de 2017.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária CLAUDINÉA FERREIRA, Telefonista-recepcionista, grupo I, nível II, grau E, para grupo I, nível II, grau F, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.199/14, do Ato da Mesa nº 643/13 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 76.804/17, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente


PAULO SÉRGIO MARTINS
1º Secretário


LEANDRO PALMARINI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de janeiro de dois mil e dezessete (10/01/2017).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

PUBLICADO
em 13/01/17